



NOTA DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

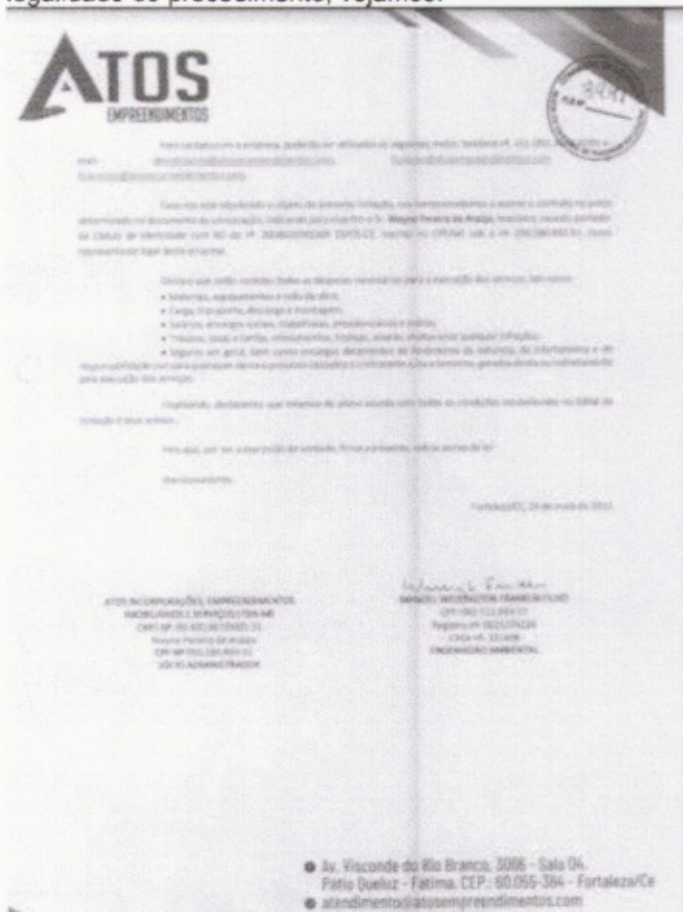
MK EMPREENDIMENTOS <mkempreendimentos.financeiro@gmail.com>
Para: licitacaotabuleiro@gmail.com

14 de julho de 2022 18:19

BOA TARDE
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.04.01/2022-SEOSP.

A empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.864.328/0001-30**, sediada na Av. Presidente Geisel, No 1922, Sala 01 – Bairro Canindezinho – Canindé/CE - CEP: 62.700-000, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **MAURICIO GOMES COELHO**, portador da Carteira de Identidade nº **2006005160480**, e do CPF nº **044.596.423-52**, vem por meio deste solicitar **esclarecimentos** dos pontos a seguir relacionados:

1- a proposta apresentada pela empresa atos **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, declarada detentora do menor preço, contém erros insanáveis que prejudicam diretamente a legalidade do procedimento, vejamos:



1.1. Como mostra a imagem da proposta apresentada e numerada pela comissão, está claramente **ausente** a assinatura do representante legal da empresa Sr. Weyne Pereira de Araujo.

2- a proposta apresentada pela empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, não especifica em seu conteúdo o prazo de execução dos serviços, assim como solicitado no item **5.6 do referido edital**:

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.04.01/2022-SEOSP
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: _____



5.2. - Somente serão abertas e lidas, na presença dos Interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Edital, a serem apresentadas em 01 (uma) via impressa, com composição por preços unitários, encargos sociais, composição de B.D.I e cronograma físico-financeiro, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo;

5.3 - A razão social e o número do CNPJ;

5.4. Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento;

5.5. Preços unitário e total, expressos em algarismo e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.5.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último;

5.6 - O prazo de execução do objeto contratual será para de 12 (doze) meses, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço;

5.7. - O prazo de validade da proposta será de no mínimo 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da entrega das propostas;

dos itens citados são provas suficientes e contundentes para levar a desclassificação da mesma.

FICAMOS À ESPERA DE UMA POSIÇÃO DESTA RESPEITÁVEL COMISSÃO.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

CONTATO: (85) 9 92136552

E-MAIL:mkempreendimentos.financeiro@gmail.com